



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050707140.000034/2024-88

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Licitações e Compras
Responsável pela Demanda	Magdenilson Soares Teixeira
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra de engenharia () Aquisição de bens e serviços comuns () Serviços especiais () Aquisição de bens especiais () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Trabalho técnico, científico ou artístico () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços. A modalidade Pregão encontra-se positivada no art. 28, I, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ao passo que o Sistema de Registro de Preços encontra-se previsto no art. 78, IV, do mesmo diploma legal. A modalidade Pregão Eletrônico encontra-se regulamentada no Decreto Municipal N.º 16, de 17 de fevereiro de 2020.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise da Lei Municipal N.º 17.838/2018 permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

O pedido se justifica pela necessidade à adoção de determinadas providências com vistas a garantir melhores condições e operabilidade aos veículos oficiais desta Autarquia.

A necessidade da contratação de serviços de recapagem de pneus está relacionada a grande utilização dos veículos oficiais, especialmente os de grande porte, que são os verdadeiros executores dos serviços de limpeza pública, sendo necessário mantê-los em pleno funcionamento, o que somente é possível com as devidas manutenções (preventivas e corretivas).

Em outras palavras, o uso contínuo dos veículos oficiais, expostos ao máximo esforço, tem resultado na redução da vida útil dos pneus, necessitando ser trocados ou restaurados, a depender da ocasião.

Nesse sentido, a Diretoria Administrativa planeja a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus de forma a garantir a execução contínua dos serviços de competência desta Autarquia, o que, por óbvio, atenderá aos princípios constitucionais do interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

O objeto deve possuir as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recapagem de Pneus tipo 275/80R 22,5 liso, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	40		
2	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	50		
3	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm a 23mm	UNID	200		
4	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	10		
5	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	40		
6	Recapagem de Pneus 1000/20R liso, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	30		
7	Recapagem de Pneus 1000/20R misto, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	20		
8	Recapagem de Pneus 1000/20R borrachudo, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	60		
9	Recapagem de Pneus 1400/24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	24		
10	Recapagem de Pneus 17.5.25, com espessura mínima de borracha de 25mm (L3)	UNID	20		
11	Recapagem de Pneus 19.5.24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	20		
12	Recapagem de Pneus 12.16.5, com espessura mínima de borracha de 25mm (L2)	UNID	12		
VALOR TOTAL (R\$)					

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS				
Atendimento das necessidades desta Autarquia, relativas a esse tipo de contratação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.				
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA				
Trata-se de demanda urgente, visto que não há Ata de Registro de Preços , há contrato vigente N° 017/2024 com saldo, oriundo do Processo N° 15.776/2023-PMM, Pregão Presencial (SRP) N° 062/2023-CEL/SEVOP/PMM. Desta feita, estima-se que os serviços deverão ser disponibilizados o mais breve possível.				
5. DESPESA ESTIMADA				
Considerando os valores praticados no processo anterior (Processo N.º 15.776/2023-PMM - Pregão Presencial (SRP) N.º 062/2023-CEL/SEVOP/PMM, estima-se a despesa em R\$235.198,56 (duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.), destacando que neste momento processual ainda não foi realizado cotação para a presente aquisição.				
6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos próprios, com uso das dotações orçamentárias abaixo: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos				
7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
PERFIL	NOME	E-MAIL	MAT.	TELEFONE
Requisitante	Magdenilson Soares teixeira	financeiro.ambiental@maraba.pa.gov.br	63.397	94-99115-9828
Integrante	Gabriela Ribeiro Nascimento	compras.ambiental@maraba.pa.gov.br	64.040	99-99187-3046
Integrante	Juciléia de Sá Almondes	combustivel.ambiental@maraba.pa.gov.br	53.941	94-99220-4582
Integrante	Elem Cristina de Antunes Costa	licitacoes.ambiental@maraba.pa.gov.br	29.794	94-99128-0784

Marabá-PA, 14 de agosto de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Magdenilson Soares Teixeira
Diretor Administrativo financeiro e Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Magdenilson Soares Teixeira, Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil**, em 21/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080907** e o código CRC **91323245**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050707140.000034/2024-88

SEI nº 0080907